

Critérios de escolha

*Assunto
Constit*

O presidente Tancredo Neves e o candidato Paulo Maluf tinham várias propostas em comum durante a campanha eleitoral, como a de instituir uma "grande comissão" para elaborar a nova Constituição. Como não chegaram à Presidência da República, não se sabe corretamente o que pensavam e objetivavam.

O ministro da Justiça, Fernando Lyra, reconheça-se, tem procurado interpretar a vontade de Tancredo Neves em sucessivas declarações. Esta prova de fidelidade, porém, não é convincente. É clássico o exemplo jornalístico de que várias pessoas não descrevem o mesmo acidente de forma semelhante. Cada um tem sua visão, acentua um detalhe, despreza outro. Apesar de toda a sua sinceridade, pode estar cometendo erros desvirtuadores dos propósitos do líder falecido.

Não se questiona, por ética, se o presidente e ou não José Sarney, a quem caberia orientar o ministro da Justiça. Componente do governo Tancredo Neves ou José Sarney — personalidades diferentes pela distinta natureza e divergentes carreiras e opções — sua decisão de convocar a "grande comissão" é muito importante e tem diversas implicações.

O Ministro assegura que ela representará todos os segmentos da sociedade, recordando-nos o presidente Figueiredo quando prometeu auscultar gregos e troianos antes de indicar o sucessor, e desistiu cedo do intento. Claro que Fernando Lyra não deixará o Ministério antes de instituir a comissão para a qual designara como presidente o jurista Afonso Arinos, escolhido, segundo disse, por Tancredo Neves.

De qualquer forma, será interessante ver os representantes de todos os segmentos para o ministro e seu assessor. Curioso verificar se o presidente José Sarney terá direito a opinar. Qual, por exemplo, o analfabeto escolhido? Virá de Caruaru, São João del-Rei, Pinheiro ou o apanharão entre os muitos que passam pela Fração dos Três Poderes em busca de emprego? Não irá, decerto, excluí-los porque são no mínimo 1/4 da população.

Qual o padre ou bispo que representará a Igreja, setor ainda importante? Como agirá o Ministério ante as suas divisões

internas? Pretenderá quebrar o silêncio de Leonardo Boff, imposto pelo Papa, ressuscitando a Teologia da Libertação? Depois, não terão direito a manifestar-se os evangélicos, os espíritas, os umbandistas etc? E os índios? Quem será o preferido, Mário Juruna ou Marcos Terena? E os militares da reserva? Falarão através do general Newton Cruz ou do general Andrada Serpa? Os da ativa como se expressarão? Pernambucano, apresentará o capitão da chacina de Saigueiro para espelhar as polícias estaduais? Preocupado com o jogo do bicho, esquecerá os filantropos Castor de Andrade e Carlinhos Maracanã?

A "grande comissão", cujos nomes são descobertos aos trancos, revelará no projeto o critério da escolha. Não que o Ministro pretenda fazer em torno de esquerda ou direita, para usar rótulos, e submeter ao País documento que expresse, a seu ver, o pensamento nacional. Não teria esta pretensão, mas há sempre o risco.

E preciso examinar, também, os limites desta comissão que, de hábil manobra política para ocupar espaço, talvez acabe sendo incômoda. O Ministro da Justiça poderá mudar a proposta ou apenas a receberá e encaminhará ao presidente da República que, por sua vez, a remeterá à Assembleia Constituinte? Nem o Presidente nem o Ministro parecem-se com a decorativa figura de vaquinha de presepio.

A Constituinte, eleita pelo povo, receberá, portanto, o projeto oficial, mas o que acontecerá se a sua conclusão não for a mesma? Estará votando contra o presidente José Sarney e seu ministro ou investindo contra a memória de Tancredo Neves? Quem representará o povo, a comissão com todos os segmentos, ou a Constituinte, na qual não entrarão os analfabetos porque o Congresso julgou-os inteligentes apenas em nível municipal?

Essa é uma questão muito séria para ter como objetivo a promoção pessoal ou pretender anestesiar as decepções do povo.

JOÃO EMÍLIO FALCÃO